

Brasília, 11 de março de 2020.

Prezado Revendedor,

TREINAMENTOS NR 20 – CURSO BÁSICO E BENZENO

O Sindicombustíveis-DF em parceria com a empresa HG – Assessoria e Segurança do Trabalho do Sra. Juliana Leite Viriato, realizará no auditório do sindicato o **Treinamentos – NR 20 Curso Básico e Benzeno**.

NORMA REGULAMENTADORA Nº 20 CURSO BÁSICO E BENZENO

CARGA HORÁRIA: 08 horas.

DATA: 19/03 e 20/03/2020.

HORÁRIOS: Turma A de 08:00 as 17:00 e Turma B de 08:00 as 17:00 (na entrada tolerância de 15 minutos e intervalo de 01 hora).

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) **por empregado para postos associados** e de R\$ 200,00 (duzentos reais) **por empregado para postos não associados**.

Conteúdo programático

- **NR-20**
 - Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos;
 - Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis;
 - Fontes de ignição e seu controle;
 - Proteção contra incêndio com inflamáveis;
 - Procedimentos em emergências com inflamáveis;
 - Estudo da Norma Regulamentadora nº 20;
 - Análise Preliminar de Perigos/Riscos: conceitos e exercícios práticos;
 - Permissão para Trabalho com Inflamáveis.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br





Sindicombustíveis-DF

- **Benzeno**

- Riscos de exposição ao benzeno e vias de absorção;
- Conceitos básicos sobre monitoramento ambiental, biológico e de saúde;
- Sinais e sintomas de intoxicação ocupacional por benzeno;
- Medidas de prevenção;
- Procedimentos de emergência;
- Caracterização básica das instalações, atividades de risco e pontos de possíveis emissões de benzeno;
- Dispositivos legais sobre benzeno.

No caso de **associados** este valor poderá ser inserido na mensalidade, mediante autorização formal prévia, por CNPJ, a fim de permitir maior agilidade nos procedimentos e facilitar o repasse dos valores respectivos à empresa contratada, o sindicato poderá pagar e ser ressarcido junto com a mensalidade associativa do mês do curso realizado, desde que, enfatizamos, seja autorizado pelo **posto associado** e responsável pelos empregados treinados.

Portanto, o posto deverá se manifestar no e-mail sindicato@sindicombustiveis-df.com.br seu interesse e fornecer os nomes dos empregados que irão participar conforme **quadro em anexo**. Este quadro deverá ser assinado e carimbado e entregue ao Sindicato por um representante do posto.

Os postos **não associados** ficarão responsáveis perante a empresa Consultoria Medicina Ocupacional de fazer os respectivos pagamentos podendo, porém, caso resolvam proceder sua filiação antes dos treinamentos, serem enquadrados da mesma forma dispensada aos **postos associados**, conforme descrito acima.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

